

Decreto Nº 289 de 14 de AGOSTO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1.348 18 II de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 60.098,48 (Sessenta Mil, Noventa e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1155	60.098,48

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos a serem repassados pelo Ministério do Esporte no valor de R\$ 56.328,15 (Cinquenta e seis mil, trezentos e vinte oito reais e quinze centavos) e de contrapartida R\$ 3.770,33 (Três mil, setecentos e setenta Reais e trinta e três centavos), conf. contrato nº 1008.747-81/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
14 de AGOSTO de 2018.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO